

PORTARIA Nº 1348/SPO, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL INC. a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.115563/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até 09 de novembro de 2016, a FLIGHTSAFETY INTERNATIONAL INC., situada a 3201 East Airfield Drive, DFW Airport, Texas 75261-3169 – Estados Unidos da América, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos brasileiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO